

PORTARIA FMS Nº 1156/2018

Posse, 18 de Junho de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) Perfazendo a quantia total R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) ao Servidor, **JENUSMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Educação, com prestação de serviços para a Secretaria de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia - GO nos dias 07/06/18 a 09/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção dos pacientes conforme lista anexo.Placa do Veiculo NFG 2693)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de junho de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde